



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMTUR-ETP-2026/00035

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Bento Gonçalves, por meio de suas Secretarias, realiza eventos e ações institucionais, culturais e turísticas que demandam infraestrutura elétrica adequada para o funcionamento de equipamentos como sonorização, iluminação e demais instalações.

Em diversos locais, a rede elétrica disponível não atende à demanda necessária, tornando indispensável a utilização de **geradores de energia elétrica**.

Ressalta-se a **inexistência de licitação vigente** para a locação desses equipamentos, o que evidencia a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, visando ao atendimento contínuo e sob demanda das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento seguro e contínuo de energia elétrica, assegurando a adequada execução das atividades e o atendimento ao interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC se encontra em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos para a adequada execução do objeto:

- Disponibilizar **geradores de energia elétrica em perfeitas condições de funcionamento**, compatíveis com as especificações técnicas e demanda solicitada;
- Garantir o fornecimento de equipamentos com **potência adequada (kVA)**, conforme necessidade de cada evento ou solicitação;
- Realizar a **entrega, instalação, operação e retirada** dos equipamentos nos locais indicados pela Administração;

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTURET P202600035A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Disponibilizar, quando necessário, **operador qualificado** para acompanhamento durante o período de utilização;
- Assegurar o fornecimento de **combustível suficiente** para o pleno funcionamento durante todo o período contratado, quando previsto;
- Cumprir rigorosamente os prazos e horários estabelecidos para montagem e desmontagem;
- Garantir que os equipamentos atendam às condições de **segurança, estabilidade e nível de ruído compatível** com o ambiente do evento;
- Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, instalação, operação e manutenção dos equipamentos;
- Substituir imediatamente equipamentos que apresentem falhas ou não atendam às condições exigidas;
- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda de fornecimento de energia elétrica em eventos e ações institucionais:

- a) Utilização exclusiva da rede elétrica local;
- b) Aquisição de geradores próprios pelo Município;
- c) Locação de geradores de energia elétrica sob demanda.

A utilização da rede elétrica mostrou-se insuficiente em diversos locais, não atendendo à demanda energética dos eventos. A aquisição de equipamentos próprios revelou-se economicamente inviável, em razão do alto custo de investimento, manutenção, armazenamento e ociosidade dos equipamentos.

Dessa forma, a **locação de geradores por meio do Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais vantajosa, permitindo o atendimento conforme a necessidade, com maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução adotada possibilita a contratação sob demanda por todas as Secretarias Municipais, garantindo padronização, redução de custos e atendimento contínuo às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da aquisição R\$ 511.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A solução consiste na **locação de geradores de energia elétrica, por meio do Sistema de Registro de Preços**, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, de forma contínua e sob demanda, conforme necessidade de cada evento ou atividade.

A contratada será responsável por garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período de utilização, incluindo:

- **Manutenção preventiva e corretiva**, sempre que necessário;
- Disponibilização de **suporte técnico imediato**, em caso de falhas;
- **Substituição de equipamentos** que apresentem defeitos ou desempenho inadequado, sem ônus para a Administração;
- Disponibilização de **equipe técnica ou operador**, para acompanhamento durante a operação;

A responsabilidade pela manutenção integral dos equipamentos justifica-se pela natureza da contratação (locação), sendo mais vantajoso técnica e economicamente transferir à contratada os encargos relacionados à operação e conservação dos geradores, evitando custos adicionais e garantindo maior eficiência na prestação do serviço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **por itens**, considerando as diferentes especificações técnicas dos equipamentos (potência em kVA e demais características).

O parcelamento justifica-se por:

- Possibilitar a **ampla competitividade** entre os licitantes;
- Permitir que diferentes fornecedores participem conforme sua capacidade operacional;
- Evitar restrição indevida à concorrência;
- Possibilitar à Administração a contratação mais vantajosa para cada tipo de equipamento.

Dessa forma, a adjudicação por itens mostra-se a solução mais adequada, garantindo economicidade, eficiência e melhor atendimento às demandas da Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade**, por meio da contratação sob demanda via Sistema de Registro de Preços, evitando custos com aquisição, manutenção e ociosidade de equipamentos próprios;
- **Eficiência operacional**, garantindo fornecimento contínuo e adequado de energia elétrica para eventos e ações institucionais;
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos**, ao transferir à contratada as responsabilidades de instalação, operação e manutenção dos equipamentos;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- **Otimização dos recursos materiais e financeiros**, com padronização da contratação e utilização conforme a real necessidade;
- **Segurança na execução dos eventos**, assegurando estabilidade no fornecimento de energia elétrica.

Dessa forma, a solução proposta contribui para a melhoria da gestão pública, com uso racional dos recursos e atendimento eficiente às demandas da Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá:

- Realizar a instrução do processo licitatório pelo **Sistema de Registro de Preços**;
- Elaborar e consolidar a estimativa de consumo, considerando as demandas das Secretarias Municipais;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para futuras contratações decorrentes da Ata;
- Designar servidor responsável pela **gestão e fiscalização** da Ata de Registro de Preços;
- Definir os procedimentos internos para solicitação dos serviços pelos órgãos participantes;
- Emitir as ordens de fornecimento/serviço conforme a necessidade;

Considerando a natureza do objeto, recomenda-se que os servidores responsáveis pela fiscalização possuam conhecimento básico quanto às condições de operação dos equipamentos, não sendo necessária capacitação técnica especializada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação **está diretamente relacionada a outras contratações necessárias à realização de eventos e ações institucionais**, tais como serviços de sonorização, iluminação, montagem de estruturas, entre outros.

As Secretarias demandantes serão responsáveis pelo planejamento, solicitação e acompanhamento dos serviços, conforme suas necessidades.

Não haverá execução direta de serviços ou obras por parte da Administração no âmbito desta contratação, cabendo à empresa contratada a **instalação, operação, manutenção e retirada dos geradores**.

Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de responsabilidade integral da contratada pela adequada execução dos serviços.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de geradores de energia elétrica pode ocasionar impactos ambientais, tais como:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustível;
- Geração de ruído durante o funcionamento dos equipamentos;
- Risco de vazamentos de combustível e óleo;

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Utilização de equipamentos em bom estado de conservação e manutenção, com níveis de emissão e ruído dentro dos padrões aceitáveis;
- Adoção de práticas para redução de ruído, especialmente em áreas urbanas ou de grande circulação;
- Manuseio adequado de combustíveis e lubrificantes, evitando vazamentos e contaminação do solo;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados, quando houver;
- Cumprimento das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Por se tratar de locação de equipamentos, a responsabilidade pelas medidas de controle ambiental durante a operação será da contratada.

Não se aplica logística reversa, considerando a natureza do objeto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços para locação de geradores de energia elétrica** mostra-se **adequada, necessária e viável**, atendendo às demandas das Secretarias Municipais de forma contínua e sob demanda.

A solução adotada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo flexibilidade na contratação, eficiência na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização do procedimento licitatório, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não há itens não preenchidos no Presente Estudo Técnico.

Bento Gonçalves, 23 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -
Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Natália Madalosso
Secretário Adjunto



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo



Assinado com senha por MARCELO CASTAGNETTI FILHO e NATÁLIA MADALOSSO.
Documento Nº: 186851-3846 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=186851-3846>

